

ATO Nº 276, DE 02 DE AGOSTO DE 1999.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto no inciso XV do artigo 21 e artigo 32, do Regimento Interno, resolve:

Transferir, a pedido, o Senhor Ministro FONTES DE ALENCAR, matrícula 51-5, para compor a 3ª Seção e 6ª Turma, em decorrência da aposentadoria do Senhor Ministro LUIZ VICENTE CERNICCHIARO.

MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO